**~~RESOLUÇÃO Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017~~**

**(Publicada no DOU nº 40, de 24 de fevereiro de 2017)**

**RESOLUÇÃO - RDC Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

**(Retificada no DOU nº 41, de 1º de março de 2017)**

**(Revogada pela Resolução – RDC nº 158, de 12 de maio de 2017)**

~~A~~ **~~Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária~~**~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 53, inciso V e § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada em 05 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária - RExtra 001/2017, realizada em 23 de fevereiro de 2017, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:~~

~~Diretoria de Gestão Institucional (Diges);~~

~~II. Diretor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho:~~

~~Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon);~~

~~III. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:~~

~~Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);~~

~~IV. Diretor Renato Alencar Porto:~~

~~Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);~~

~~V. Diretor William Dib:~~

~~Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS).~~

~~Art. 2º Revogar a Resolução RDC nº 99 de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU nº 149 de 04 de agosto de 2016, Seção II, pág. 43.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.~~**